



U.02, 298868.002

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 408/SERENG_SCA/109825
Protocolo COMAER nº 67270.009263/2013-06

Canoas, 12 de março de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de edificação comercial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Arq. Neusa Maria Turatt, de 20 de junho de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 14,95 metros de altura, em terreno com 68,00 metros de altitude, **atingindo 82,95 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Pedro Ivo, nº 410, Bairro Mont Serrat, nas coordenadas geográficas: 30º01'45,85"S e 51º11'24,86"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação na altitude requerida, uma vez que está localizada no **plano de sombra** (gradiente negativo de 10%) do prédio situado na Rua Pedro Ivo, nº 411, Bairro Mont Serrat, coordenadas geográficas (WGS 84): 30º01'47,19"S/51º11'24,93"W, no Município de Porto Alegre, conforme os dados constantes no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se às edificações em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção das

referidas edificações, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

NEUSA MARIA TURATT, arquiteta, brasileira, CPF 417324480-00, estabelecida na Av. Juca Batista, 1458/24, Br. Ipanema, Porto Alegre/RS vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento edifício comercial e serviços, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário: **EMPREC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 90809104/0001-34, Rua Barão do Rio Branco, 239 – Muçam/RS CEP 95970-000 – fone (51) 99944345**
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento: **Construção em alvenaria com fins comerciais e serviços.**
- 3 - Endereço ou localização da implantação: **R. Pedro Ivo, nº 410 – B. Mont Serrat – Porto Alegre/RS**
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento: **Início: Jul/2013 e Término: Jul/2014**
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos: **Localização do terreno: 30°01'45,85" S e 51°11'24,86" W
CENTRO DA PISTA DO AEROPORTO: 29°59'40,77"S e 51°10'0,02"W - Distancia = 4.247 m**
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: **Cota 68,0 m**
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: **14,95 m**
- 8 - Área da implantação: **689,72 m²**
- 9 - Material predominante na implantação: **Construção alvenaria (tijolo cerâmico) e concreto armado**
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber: **Isento**
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea: **Edificação para uso comercial e prestação de serviços.**
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado: **Planta em anexo**
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo: **Planta em anexo**
 - a. **Localização do auxílio à navegação aérea; e**
 - b. **Indicação do local de implantação.**
- 14 - **Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;**
- 15 - **Outros elementos, quando solicitados.**

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento


NEUSA MARIA TURATTI

(Assinatura do Requerente)

20 de Junho 2013
PROTÓCOLO DO SERENAS 9 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 26/06/13

NÚMERO DE PROTOCOLO: 07410

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.009263/2013-06
Data: 24/06/13 Hora: 08 h e 25 min